



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 045/2018**

**Súmula** – Dispõe sobre o Enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2005 de 27/09/2005 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados os Profissionais da Educação abaixo discriminados a partir do mês de julho de 2018 conforme Avaliação de Progressão Funcional realizada em 13 de julho de 2018.

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
<b>Cláudia Eliane Maia</b>	E	11	E	12
<b>Márcia Regina Beltrame</b>	E	11	E	12
<b>Mirian Lopes da Silva Ferreira</b>	E	11	E	12
<b>Valderes de Lourdes Giglioli Bondan</b>	E	11	E	12
<b>Sirlei Arlete Silveira Souza</b>	E	11	E	12

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Tribuna de Cianorte.**  
**Edição nº 7873**  
**Página nº B-08**  
**Data de: 26/07/2018**